



# PLANO DE TRABALHO

## SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS CENTRO PARA CRIANÇAS E ADO- LESCENTES

**DISTRITO: JARDIM SÃO LUIS**



## **1 – DADOS DO SERVIÇO**

1.1. Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

1.2. Modalidade: Centro Para Crianças e Adolescentes - CCA

1.3. Capacidade de atendimento: 120

1.4. Nº total de vagas: 120 vagas

1.4.1. Turno: Dois Turnos sendo período Manhã e Tarde

1.4.2. Nº de vagas x turnos: Manhã 60 vagas - Tarde 60 vagas, totalizando 120 vagas.

1.4.3. Nº de vagas x gêneros: Não se aplica

1.5. Distrito para instalação do serviço: Jardim São Luís

1.6. Área de abrangência do serviço: Distrito Jardim São Luís

## **2– IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE**

2.1. Nome da OSC: Social Bom Jesus

2.2. CNPJ: 47.468.186.0001-71

2.3. Endereço completo: Rua Mateus Martins do Prado, 270 – PQ. Alves de Lima

2.4. CEP: 04902-080

2.5. Telefone (s): 11 5894-6579

2.6. E-mail: [supervisao@socialbomjesus.org.br](mailto:supervisao@socialbomjesus.org.br)

2.7. Site: [www.socialbomjesus.org.br](http://www.socialbomjesus.org.br)

2.8. Nome do (a) Presidente da OSC: Leonardo Valério Cicone

2.8.1. CPF: 001.124.088-18

2.8.2. RG/Órgão Emissor: 9.486.652 – SSP-SP

2.8.3. Endereço completo: Rua Raul de Freitas, 1 / B - Penha de França

### **3 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA**

O Social Bom Jesus iniciou seus trabalhos em 1981 desenvolvendo ações com crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica na zona sul da cidade de São Paulo.

Diante da carência de equipamentos públicos de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte e lazer que contemple toda a demanda existente nas periferias da cidade, o Social Bom Jesus tem procurado cumprir seu papel e colaborar em parceria com o poder público na garantia de direitos da criança e adolescentes da cidade de São Paulo. As primeiras ações aconteceram com a implantação de creches na região de M'Boi Mirim e atualmente contempla 17 serviços espalhados em 10 distritos da cidade de São Paulo com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, Secretaria Municipal da Educação - SME e Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social.

Através das experiências acumuladas nesses 42 anos de trabalho junto às comunidades mais vulneráveis, o Social Bom Jesus desenvolve ações que fortaleçam os vínculos familiares e comunitários, oportunizando espaços de convivências e conscientizando e orientando seus usuários sobre a importância da participação em projetos e programas da rede socioassistencial local. Para que isso aconteça, a Organização busca dispor de espaços acolhedores, harmoniosos, acessíveis e livres de qualquer tipo de preconceito e discriminação. São espaços que promovem a sociabilidade, priorizam a garantia de direitos, desenvolvem a criticidade, se constrói juntos regras de boa convivência, fortalecem os vínculos familiares, revitalizam os vínculos comunitários, incentivam a criatividade, oportunizam o acesso à cultura, ao lazer e o esporte.

O Trabalho Social desenvolvido pelo SCFV CCA prevê o atendimento das crianças, adolescentes e seus familiares nas atividades que permite o desenvolvimento e a apropriação do universo social e cultural dos mesmos.

O CCA Bandeirantes/Universal desenvolve ações de acolhimento e escuta, orientações, encaminhamentos, visitas domiciliares, busca ativa, estudo de caso, visitas técnicas a equipamentos públicos e privados, palestras, formações, capacitações, encontros socioeducativos, atividades diferenciadas em datas comemorativas, aniversariantes do mês, supervisão coletiva, parceria com a rede de serviços disponíveis no território, planejamento participativo, reunião e planejamento mensal e avaliação dos usuários do serviço.

O espaço do Centro para Criança e Adolescente prioriza o respeito às diferenças, promove a sociabilidade, fortalece os vínculos familiares, desenvolve e incentiva a criticidade, se constrói juntos regras de convivência, revitaliza as relações comunitárias, o acesso a cultura, ao lazer, ao esporte e principalmente, valoriza o SER humano e celebra a VIDA.

O Social Bom Jesus, no serviço de CCA Bandeirantes e Universal, contará com profissionais capacitados e qualificados para o bom desenvolvimento do trabalho e que esteja de acordo com a Política Nacional de Assistência Social, apresentados na Portaria 46 e 47/SMADS/2010, Plano de trabalho norteado na Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019.

A abrangência territorial do Centro para Crianças e Adolescentes e as ações a serem desenvolvidas está em congruência com o estabelecido pela SAS M Boi Mirim.

## **CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO DE JARDIM SÃO LUIS**

O território de Jardim São Luiz está localizado na periferia da zona sul da cidade de São Paulo, ocupando uma área de 24,70 Km<sup>2</sup>, com população de 267.871Hab e densidade demográfica de 10.845Hab/Km<sup>2</sup>,( censo 2010) e está situado no território da subprefeitura de M'Boi Mirim que é composta por 563.305 habitantes aproximadamente sendo:

Distrito de Jardim São Luiz: 267.871 habitantes, citado acima e

Distrito de Jardim Angela: 295.434 habitantes.

(Fonte IBGE/PMSP)

Alguns dos bairros pertencentes ao distrito de Jardim São Luis e que estão no entorno do SCFV CCA Bandeirantes e Universal: Jardim Santa Edwiges, Piraporinha, Jd. Bandeirantes, Parque Figueira Grande, Jardim Universal, Jardim das Flores, Parque Europa, Parque Novo Santo Amaro e adjacências.

O território do Jardim São Luis é uma região de concentração de população de baixa renda, com moradia em habitação precária e áreas de ocupação.

Tal quadro demonstra a questão social, vitimando seus moradores com a violência, assim como a situações de vulnerabilidade e risco social.

Assim, o serviço socioassistencial CCA é uma das possibilidades na região, em ofertar vagas para as crianças e adolescentes, prevenindo para que não fiquem na maior parte do dia nas ruas e realizem atividades no espaço que possa contribuir para o seu desenvolvimento.

O Social Bom Jesus executa suas ações respeitando toda legislação que norteia a Assistência Social e a garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

**Características das famílias atendidas no serviço:**

**Bairros:**

| ATENDIMENTO POR BAIRROS |            |
|-------------------------|------------|
| Bairros                 | Quantidade |
| Jd Sta Edwrigens        | 67         |
| Jd Bandeirantes         | 8          |
| Jd Universal            | 4          |
| Jd das Flores           | 1          |
| Pq Figueira Grande      | 16         |
| Pq Europa               | 6          |
| Pq Novo Santo Amaro     | 1          |
| Piraporinha             | 4          |

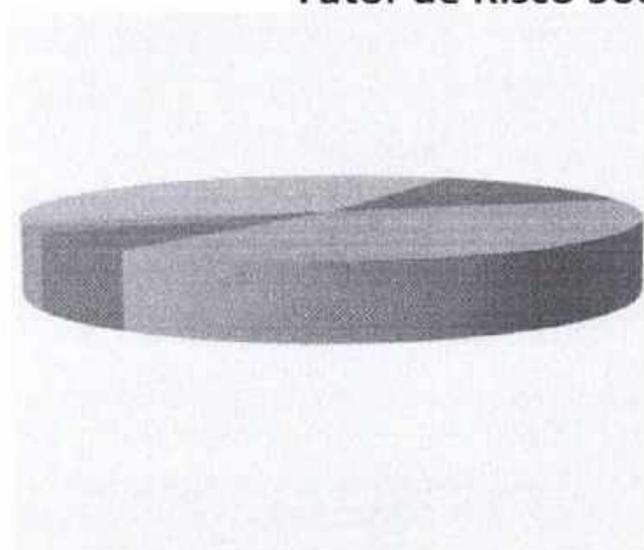




### Vulnerabilidades apresentadas pelas Famílias atendidas:

| FATOR DE RISCO SOCIAL              | QUANTIDADE |
|------------------------------------|------------|
| 1- Alcolismo                       | 6          |
| 2-Deficiencia                      | 8          |
| 3-Desemprego                       | 41         |
| 4- Drogadição                      | 7          |
| 5- Violência doméstica             | 4          |
| 6- Soropositivo                    | 1          |
| 6- Outros (vulnerabilidade social) | 40         |

### Fator de Risco Social



- 1- Alcolismo
- 2-Deficiencia
- 3-Desemprego
- 4- Drogadição
- 5- Violência doméstica
- 6- Soropositivo
- 6- Outros (vulnerabilidade social)

### Escolaridade dos Familiares:

| NÍVEL DE INSTRUÇÃO               | QUANTIDADE |
|----------------------------------|------------|
| 1- Analfabeto                    | 0          |
| 2- Ensino Fundamental incompleto | 46         |
| 3- Ensino Fundamental completo   | 12         |
| 4- Ensino Médio incompleto       | 1          |
| 5- Ensino Médio completo         | 31         |
| 6- Ensino superior incompleto    | 3          |
| 6- Ensino superior completo      | 6          |



Desde 2002 o Social Bom Jesus atua em parceria com a SAS/ CRAS M Boi Mirim na execução do SCFV CCA . Até o momento tendo êxito em suas ações, sendo estas de relevância para o território do Distrito do Jardim São Luís.

#### **4-DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO**

O CCA – Centro Para Crianças e Adolescentes se compromete a atender as metas exigidas, dentro dos parâmetros satisfatórios e/ou satisfatório com ressalvas, conforme expresso na Normativa 03/SMADS/2018, de 31 de agosto de 2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, artigo 116.

##### **1. Dimensão: Estrutura física e administrativa**

Indicadores/Parâmetros:

1.1. Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.
- **INSATISFATÓRIO:** Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.
- **SUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se de acordo com o previsto no Plano de Trabalho
- **SUPERIOR:** Cômodos e mobiliários encontram-se para além do aprovado no Plano de Trabalho, com provisões adicionais com potencial para impactar positivamente sobre as atividades desenvolvidas.

1.2. Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho.

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.
- **INSATISFATÓRIO:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.
- **SUFICIENTE:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.
- **SUPERIOR:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se para além do previsto no Plano de Trabalho, com potencial para impactar positivamente sobre a qualidade das atividades desenvolvidas.

1.3. Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.
- **INSATISFATÓRIO:** Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.
- **SUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso



- SUPERIOR: Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

## 2. Dimensão: Serviços, processos ou atividades

Indicadores/Parâmetros:

2.1. Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário-PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre.

Parâmetros:

- INSUFICIENTE: Menos de 70% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;
- INSATISFATÓRIO: Entre 70% e 80% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;
- SUFICIENTE: Entre 81% e 99% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;
- SUPERIOR: 100% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.

## 3. Dimensão: Produtos ou resultados

Indicadores:

3.1. Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço

Parâmetros:

- INSUFICIENTE: Inferior a 70%
- INSATISFATÓRIO: 70% a 80%
- SUFICIENTE: Entre 81% e 90%

- SUPERIOR: Maior que 90%

3.2. Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço

Parâmetros:

- INSUFICIENTE: Cardápio em desacordo com o Manual Prático de Alimentação da SMADS
- INSATISFATÓRIO: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, mas sem provas de divulgação nos serviços e/ou de participação dos usuários em sua formulação.
- SUFICIENTE: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação.
- SUPERIOR: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

3.3. Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.

Parâmetros:

- INSUFICIENTE: Realização de menos de 70% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral
- INSATISFATÓRIO: Realização de 70% a 80% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral
- SUFICIENTE: Realização de 81% a 95% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral
- SUPERIOR: Realização de 96% a 100% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

3.4. Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Nenhum mecanismo de apuração da satisfação dos usuários do serviço ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação implantado
- **INSATISFATÓRIO:** Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e/ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, mas sem comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço
- **SUFICIENTE:** Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço;
- **SUPERIOR:** Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de mais de 50% dos usuários do serviço.

**4. Dimensão:** Recursos humanos

Indicadores:

4.1. Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Menos de 50% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre
- **INSATISFATÓRIO:** Entre 50% e 70% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre
- **SUFICIENTE:** Entre 71% e 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre

- SUPERIOR: Mais de 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre.

#### 4.2. Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação

Parâmetros:

- INSUFICIENTE: Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo déficit de mais de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.
- INSATISFATÓRIO: Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo um déficit de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.
- SUFICIENTE: Quadro de RH encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto mas dentro do prazo legalmente previsto para substituições.
- SUPERIOR: Quadro de RH em quantidade superior à estabelecida na tipificação.

Parágrafo único - Serão atribuídos pontos por cada parâmetro, no seguinte padrão:

- "0" para NÃO SE APLICA
- "1" para INSUFICIENTE;
- "2" para INSATISFATÓRIO;
- "3" para SUFICIENTE;
- "4" para SUPERIOR.

### 5- FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O trabalho socioeducativo ofertará múltiplas aprendizagens, assegurando proteção social e o desenvolvimento de interesses e talentos dos usuários por meio de recursos educativos que, por sua flexibilidade, inovação e diversidade, possibilitam outros

canais de contato com o mundo do conhecimento, ampliando-se a aprendizagem em todos os sentidos.

O Serviço adotará como metodologia de ação junto aos usuários e seus colaboradores os princípios da Pedagogia Problematicadora de Paulo Freire, entendendo que as ações do Serviço devem ser concebidas como um processo incessante, inquieto e, sobretudo, permanente de busca ao conhecimento.

O Serviço terá como ênfase a leitura de mundo conjunta (equipe e usuário) e crítica (conhecer e intervir), que objetive superar a situação encontrada através de fortalecimento de vínculos, desenvolvimento de habilidades e potencialidades. Levará em conta a história de vida com experiência vivenciada dos indivíduos, respeitando o conhecimento individual e levando em conta que este conhecimento está em constante superação.

A principal ferramenta utilizada será o diálogo e a convivência. O diálogo entendido como fala e também como escuta, tendo como princípio o respeito à opinião do outro.

*"A existência, porque humana, não pode ser muda, silenciosa, nem tampouco pode nutrir-se de falsas palavras verdadeiras, com que os homens transformam o mundo. Existir, humanamente, é pronunciar o mundo, é modificá-lo. O mundo pronunciado, por sua vez, se volta problematizado aos sujeitos pronunciantes, a exigir deles novo pronunciar. Não é no silêncio que os homens se fazem, mas na palavra, no trabalho, na ação-reflexão." (Paulo Freire, 2005, p. 90).*

As ações socioeducativas serão construídas a partir das especificidades, desejos, curiosidades e necessidades dos usuários, dos profissionais e suas famílias.

O Serviço irá ofertar e propiciar ações que busquem o:

- ✓ Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem a estimulação de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- ✓ Produção de informação e comunicação sobre defesa de direitos;
- ✓ Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, por meio de princípios éticos de justiça e cidadania;
- ✓ Desenvolvimento de ações de convivência grupal;

- ✓ Mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir;
- ✓ Experiências no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades;
- ✓ Articulação com outras políticas a fim de ampliar o conhecimento sobre o mundo do trabalho;
- ✓ Investimento na orientação profissional como direito de cidadania e oportunidade de autonomia para inserção no mundo do trabalho.

Essas atividades realizadas poderão ser verificadas em relatórios mensais e outros instrumentais.

A forma de cumprimento das metas refere-se aos indicadores qualitativos da execução da parceria, os quais constam no Artigo 116 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019 divididos em quatro dimensões com seus respectivos parâmetros, além de outros específicos eventualmente previstos na norma de tipificação do Serviço.

| <b>METAS/DIMENSÕES</b>  | <b>FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS</b>   |
|---|---|
| <p>Dimensão 1 - Estrutura Física e Administrativa</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho;</li> <li>• Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realiza-</li> </ul> | <p>Cômodos e mobiliários para atendimento das crianças e adolescentes do Serviço com espaço físico adequado para o acolhimento;</p> <p>Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades propostas, tendo a efetivação de compras de materiais para reposição e complementação;</p> |

d

ção das atividades, bem como insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do Serviço, previstos no Plano de Trabalho.

- Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso.

Ofertar espaços e ambiente organizado, amplo e acolhedor, que disponha de acessibilidade, cômodos e mobiliários em perfeitas condições de uso;

Garantir espaços e ambiente que permita o acolhimento, a construção de vínculos familiares e sociais;

Propiciar espaços adequados para desenvolvimento de atividades em grupo e individual;

Realizar manutenção periódica dos espaços que compõem o Serviço incluindo os mobiliários;

Manter em dia a dedetização, desratização e desinsetização;

Manter em dia os extintores e sistemas de segurança do Serviço;

Realizar periodicamente a limpeza e manutenção da caixa d'água;

Preservação de guarda de materiais;

Manter a comunicação visual e social;

Disponibilizar instalações sanitárias masculino, feminino e para colaboradores do Serviço;

Disponibilizar salas para atendimento in-

dividual garantindo a privacidade das informações;

Disponibilizar salas para atendimento e convivência em grupo;

Disponibilizar cozinha, despensa e refeitório limpos, arejados, iluminados e com cardápio semanal e/ou diário fixado em local visível;

Disponibilizar materiais socioeducativos, esportivos, lúdicos e pedagógicos para realização das atividades, bem como insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço;

Manter todos os espaços limpos, higienizados, organizados, com boa comunicação visual, identificados e com manutenção em dia;

Contratar empresa que realize a dedetização, desratização e desinsetização dos espaços do Serviço conforme necessidade e prazo estipulado;

Contratar empresa que realize a recarga e manutenção dos extintores;

Contratar empresa que realize a limpeza e manutenção da caixa d'água conforme necessidade e prazo estipulado;



|   |  |
|---|--|
|   | <p>Acompanhar as propostas de flexibilização, compatibilidade dos elementos de despesas e quantidades, justificativas de gastos imprevistos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras;</p> <p>Efetivar a flexibilização necessária de acordo com a legislação, manter a documentação a disposição quando solicitado pelo Gestor da Parceria, realização do ajuste financeiro mensal, preenchimento de instrumentais.</p>  |
| <p>2- Dimensão: Serviços, Processos ou Atividades.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Percentual dos relatórios, prontuários e Plano de Desenvolvimento Familiar atualizado e elaborado no semestre.</li> </ul> | <p>Elaborar todos os instrumentais e atualizar sistematicamente prontuários, relatórios e PDFs de todos os usuários e famílias do Serviço;</p> <p>Realizar diagnóstico e análise técnica das circunstâncias atuais das famílias, identificação e caracterização da família, situação socioeconômica, trabalho, cultura, defasagem escolar, saúde, riscos de vulnerabilidades decorrentes das situações expostas;</p> <p>Atualizar e/ou elaborar no semestre entre 81% e 100% o Plano de Desenvolvimento Familiar – PDF das famílias matriciadas no Serviço;</p> <p>Manter documentos no Serviço para</p> |



|  |   |
|--|---|
|  | <p>acesso do Gestor de parceria quando solicitados;</p> <p>Realizar atendimentos individuais agendados com as famílias e/ou de acordo com a demanda do Serviço;</p> <p>Realizar visitas domiciliares semanalmente e/ou de acordo com a demanda apresentada no Serviço;</p> <p>Encaminhar as famílias e/ou usuários para o CRAS de referência e demais Serviços da rede socioassistencial e outras políticas públicas de acordo com a demanda.</p>   |
| <p>3-Dimensão: Produtos ou Resultados</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Números de usuários atendidos/capacidade parcerizada do Serviço;</li> <li>• Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do Serviço;</li> <li>• Execução das atividades previstas no Plano de Ação semestral compreendendo todas as suas dimensões;</li> <li>• Implantação de mecanismo de apura-</li> </ul> | <p>Manter a capacidade de atendimento da parcerizada evidenciando por meio do FMR - COVS, lista de frequência mensal, e demais instrumentais solicitados por CRAS/SAS/SMADS;</p> <p>Cardápio elaborado pelos profissionais do Serviço com participação dos usuários e de acordo com Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no Serviço e com a participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário;</p> <p>Implantar mecanismo para sugestões e colaboração dos usuários para elaboração do car-</p> |

ção da satisfação dos usuários do Serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação Semestral.

dário;

Manter fixado no Serviço o cardápio semanal e/ou diário;

Planejamento mensal com a equipe de trabalho;

Execução das atividades do Plano de Ação semestral compreendendo todas as suas dimensões;

Planejamento das atividades a serem realizadas com usuários, famílias e no território de acordo com o Plano de Ação Semestral.

#### **Usuários**

Realização de atividades de convivência em grupo socioeducativo, atividades externas e rodas de conversas;

Realizar atividades externas para museus, exposições, parques, feiras, cinemas, estádios esportivos, SESC, Fabricas de Cultura, Casas de Cultura, zoológico, teatros, circos, CEU, CCInter, NCI, pontos turísticos, parques temáticos, festivais, Fóruns, espaços de debates e afins;

Ampliar o universo cultural e informacional através de atividades externas;

Fortalecer vínculos;

Construção de normas de convivência junto com o usuário;

Incentivo aos usuários na participação das atividades propostas;

Oportunizar espaços de convívio, de diálogo, de garantia de direitos e respeito às diversidades com os usuários;

Ampliar a capacidade protetiva e buscar possibilidades para as demandas apresentadas;

Organizar e realizar oficinas de acordo com levantamento prévio com os usuários;

Atualização dos prontuários através de visitas domiciliares, atendimentos individuais, estudo social da família;

Analisar as sugestões indicadas pelos usuários na caixa de sugestões e nas avaliações trimestrais;

**Famílias**

Realizar reunião socioeducativa mensal e/ou de acordo com a demanda apresentada;

Realizar reunião de convivência com as

famílias;

Realizar atendimento individual aos membros da família e/ou núcleo familiar;

Realizar acolhida e escuta;

Ofertar palestras e debates abordando diversos temas pertinentes as demandas levantadas;

Realizar atividades de convivência entre os grupos familiares atendidos pelo serviço;

Incentivar a família na participação das atividades propostas, fazendo compreender que a família é uma extensão do usuário;

Fortalecer vínculos familiares;

Realizar atividades externas com as famílias;

Oportunizar espaços de convívio, de diálogo, de garantia de direitos como conferências e fóruns e respeito às diversidades;

Analisar as sugestões indicadas pelas famílias na caixa de sugestões e nas avaliações trimestrais;

Identificar e mapear as relações de vínculos



através das visitas domiciliares e atendimentos;

Encaminhar e ampliar a capacidade protetiva e buscar possibilidades para as demandas apresentadas utilizando a rede socioassistencial local;

Realizar discussão de casos;

Encaminhar para CRAS de referência para atendimento social, inclusão e/ou atualização no CADUNICO e programas de transferências de renda;

Elaborar e/ou atualizar no semestre o Plano de Desenvolvimento Familiar – PDF das famílias matriciadas no Serviço.

### **Território**

Realizar visitas compartilhadas no território;

Identificar, mapear e manter atualizada a relação de serviços socioassistenciais e intersetoriais do território;

Estabelecer interlocução com os demais serviços através da divulgação do Serviço por meio da participação em fóruns e redes;

Realizar atividades envolvendo os usuários,

|  |   |
|--|---|
|  | <p>suas famílias e a comunidade, que possibilite identificar os desafios e potencialidades do território para a execução do Serviço;</p> <p>Publicizar a parceria com a PMSP e a grade de horários para atendimento das demandas encaminhadas pela rede socioassistencial e intersetorial;</p> <p>Orientar e encaminhar usuários e/ou família para a rede socioassistencial e demais Serviços de outras políticas públicas;</p> <p>Realizar articulação com SAS/CRAS;</p> <p>Realizar e articular eventos comunitários;</p> <p>Realizar busca de parcerias no território;</p> <p>Implantar mecanismos de apuração da satisfação dos usuários e de canais de participação das famílias na elaboração do Plano de Ação Semestral, cardápio, atividade externa, as e demais atividades desenvolvidas pelo Serviço.</p> |
| <p>4-Dimensão: Recursos Humanos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Percentual de profissionais de ao menos uma capacitação/atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições;</li> </ul> | <p>Ofertar capacitações internas e externas pela OSC, SMADS ou outras Instituições ao menos uma vez no semestre;</p> <p>Participar de capacitações, formações, oficinas ofertadas pela OSC, SMADS ou outras instituições;</p>   |

|  |  |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Adequação de força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação vigente.</li></ul> | <p>Participar de ao menos uma capacitação/atualização de conhecimento no semestre comprovado por meio de fotos, lista de presença, outros;</p> <p>Manter o quadro de recursos humanos de acordo com o previsto para a execução do Serviço, considerando sua tipologia, quanto à quantidade de profissionais e qualificação técnica para a execução do Serviço.</p> |
|--|--|

## 6- DETALHAMENTO DA PROPOSTA

### CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO (De acordo com a Portaria 46/SMADS/2010) SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS / SCFV CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES / CCA

#### Caracterização do Serviço

Desenvolvimento de atividades com crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses, tendo por foco a constituição de espaço de convivência, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

Devem atender crianças e adolescentes com deficiência, retiradas do trabalho infantil e/ou submetidas a outras violações de direitos com atividades que contribuam para re-significar vivências de isolamento, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e prevenção de situações de risco social.

#### Modalidades

Centro Para Crianças de 6 a 11 anos e 11 meses

Social Bom Jesus  
Rua Mateus Martins do Prado, 270 – Parque Alves de Lima  
CEP: 04902-080  
CNPJ: 47.468.186/0001-71

d

Centro para Adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses.

### **Usuários**

- Crianças e adolescentes em situação de trabalho;
- Crianças e adolescentes reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento;
- Crianças e adolescentes com deficiência, beneficiárias ou não de BPC;
- Crianças e adolescentes oriundas de famílias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco.

### **Objetivo**

Oferecer proteção social a crianças e adolescente, em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades, bem como favorecer aquisições para conquista da autonomia, do protagonismo e da cidadania, mediante fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

### **Objetivos específicos**

- ✓ Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, especialmente aquelas com deficiência assegurando convivência familiar e comunitária;
- ✓ Promover acesso aos serviços das demais Políticas Públicas, em especial serviços de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Lazer existentes no território;
- ✓ Disponibilizar informações sobre direitos e participação, oportunizando o exercício de cidadania;
- ✓ Possibilitar experiências e manifestações artísticas culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas habilidades;

- ✓ Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- ✓ Estimular a reinserção e permanência da criança e adolescente no sistema educacional;
- ✓ Assegurar espaços para convívio grupal, comunitário e social, e o desenvolvimento de relações de solidariedade e respeito mútuo;
- ✓ Incentivar a participação na vida cotidiana do território desenvolvendo competências para compreensão crítica da realidade social e o mundo contemporâneo;
- ✓ Desenvolver ações com as famílias para o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, visando à proteção o desenvolvimento das crianças e adolescentes.

### **Funcionamento**

O Centro para Crianças e Adolescentes funcionará de Segunda a Sexta-feira, por período de 8 horas diárias das 8h às 17h, 40 horas semanais, divididas em dois turnos de 4 horas. Algumas atividades voltadas para as famílias dos usuários e comunidade serão realizadas nos finais de semana, conforme necessidade e planejamento mensal do SCFV CCA Bandeirantes e Universal

### **Forma de acesso ao Serviço**

Demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência

### **Unidade**

Espaços/locais: Imóvel cedido

Administrado por entidades/organizações sem fins econômicos: Social Bom Jesus

Endereço: Rua Dover, 128 Jardim Santa Edwiges CEP 04913 -060 São Paulo/SP.

**Abrangência:** Distrital, Jardim São Luís.

ca

### **Configuração do Serviço**

O Serviço contará com estrutura adequada ao atendimento das crianças e adolescentes, por meio da OSC Social Bom Jesus com elementos de contrapartida para aquisições e reposições que assegurem a qualidade no atendimento.

### **Provisões Institucionais, físicas e materiais.**

#### **✓ Alimentação**

A alimentação oferecida aos usuários do serviço será balanceada e em condições higiênicas sanitárias adequadas que atendam ao conceito de Segurança Alimentar e Nutricionais, ou seja, com alimentos em quantidade e qualidade suficientes, respeitando a diversidade cultural, social e econômica.

O planejamento do cardápio será mensal e contemplará hábitos saudáveis, preferências alimentares e necessidades nutricionais dos usuários, segundo a faixa etária, o tempo de permanência dos usuários em cada serviço, a frequência alimentar e demais diretrizes constantes na Portaria 45/SMADS/2015.

### **ESQUEMA ALIMENTAR**

#### **Almoço ou Jantar:**

- ✓ Arroz ou macarrão em diversas preparações;
- ✓ Feijão ou outra leguminosa (ervilha, lentilha, grão de bico, entre outros);
- ✓ Prato Principal – carnes de todos os tipos ou ovos;
- ✓ Guarnição – Hortaliças (verduras e legumes) refogadas ou cozidas em diversas preparações;
- ✓ Salada - preferência alimentos crus;
- ✓ Sobremesa – doce ou preferencialmente fruta;

#### **Café da Manhã ou Lanche:**

- ✓ Leite ou derivados com enriquecedor (café, chocolate, frutas, cereais integrais entre outros);

- ✓ Pães, biscoitos, torradas, bolos entre outros com enriquecedor (margarina, manteiga, geleia, queijos, patês, frios entre outros);
- ✓ Fruta ou Suco Natural;

O Serviço manterá afixado em local visível o cardápio semanal/diário.

O cardápio será avaliado trimestralmente pelos usuários.

O Social Bom Jesus compreende como parte importante no processo de acolhimento, sociabilização, aprendizagem e qualidade no atendimento, a boa alimentação para seus usuários.

Diante disso, o cardápio é elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS de forma conjunta entre os usuários e profissionais do Serviço.

Ofereceremos desjejum e almoço para as crianças e adolescentes do período manhã e almoço e lanche da tarde para as crianças e adolescentes do período da tarde.

- ✓ **Sala(s) de atendimento individualizado:**
- ✓ **Sala(s) de atividades coletivas e comunitárias:**
- ✓ **Cozinha, despensa e refeitório:**
- ✓ **Sanitários:**

### **Trabalho Social**

- ✓ Acolhida e escuta;
- ✓ Realização de entrevistas, visitas domiciliares;
- ✓ Orientação e encaminhamentos;
- ✓ Fortalecimento da função protetiva da família;
- ✓ Desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário;
- ✓ Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda;
- ✓ Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- ✓ Realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;

- ✓ Mobilização para a cidadania;
- ✓ Articulação com o CRAS de referência;
- ✓ Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.

### **Trabalho Socioeducativo**

- ✓ Realização de trabalho com famílias, objetivando o fortalecimento do grupo familiar;
- ✓ Realização de atividades de convivência grupal;
- ✓ Apropriação das famílias dos recursos do território;
- ✓ Informação, comunicação e defesa de direitos;
- ✓ Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- ✓ Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural;
- ✓ Desenvolvimento de ações de convivência grupal;
- ✓ Mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir.

### **Aquisições dos Usuários**

- ✓ Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do (a) usuário (a);
- ✓ Ter experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- ✓ Ter acesso à rede socioassistencial e a serviços de outras políticas públicas;
- ✓ Inserção e permanência na rede de ensino;
- ✓ Ter experiências que possibilitem lidar com potencialidades e limites, de forma construtiva;
- ✓ Ter experiências de participação em projetos sociais, esportivos e culturais;
- ✓ Ampliar a capacidade protetiva de sua família e a superação de suas dificuldades;



- ✓ Ter experiências no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades;
- ✓ Reconhecer seus direitos como cidadão;
- ✓ Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações.

### **Cadastro de crianças e adolescentes**

O Serviço deverá cadastrar e manter atualizado os dados das crianças, adolescentes e suas famílias nos instrumentais instituídos pela Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica publicada no DOC de 07/12/2012 e instituída pela Portaria nº 21/SMADS/GAB/2012, pela Portaria nº. 46/SMADS/2010 e outros que vierem a ser disponibilizados pela SMADS como forma de acesso à identificação das necessidades destes usuários, a produção de informações e a realização de acompanhamento do trabalho social, conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social, na perspectiva do SUAS, objetivando a construção de um sistema de informações com vistas à ampla divulgação dos beneficiários, contribuindo para o exercício da cidadania.

### **Relação com o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Centro para Crianças e Adolescentes deverá estar em permanente articulação com o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, objetivando a resolutividade das necessidades apresentadas pelos usuários e suas respectivas famílias, além de mantê-lo informado mensalmente quanto ao número de vagas disponíveis para atendimento e complementação de metas.

### **Inserção no território trabalho em rede e ação integrada**

O Serviço Centro para Crianças e Adolescentes deverá desenvolver, juntamente com o CRAS, a articulação com a rede de proteção social do território, na perspecti-

va da intersetorialidade, visando o fortalecimento familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas, de forma a superar as condições de vulnerabilidade.

### **Este serviço tipificado é regido pela seguinte legislação específica**

Manual Prático de Alimentação Saudável – Orientações Técnicas para a elaboração de uma alimentação adequada e segura aos usuários dos serviços conveniados.  
Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica - Publicado no D.O.C em 07/12/2012 Portaria 21/SMADS/GAB/2012 publicada em 22/12/2012 que institui a Norma Técnica dos serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica Portaria nº 25/SMADS/2013 publicada no DOC de 24 de agosto de 2013, que reordena os Serviços de Convivência Tipificados e Complementares da Rede Socioassistencial da Proteção Social Básica.

### **Capacitação Continuada**

O Social Bom Jesus em parceria com SMADS/Proteção Social Básica e Espaço do Aprender Social/SAS/CRAS realizará capacitação continuada dos profissionais do SCFV CCA através de grupos de estudo e discussão de casos, supervisão e registro das experiências. Sua metodologia está pautada na teoria do construtivismo de Paulo Freire.

A equipe do SCFV CCA estará participando também de capacitações oferecidas por SMADS, OSC e outras instituições.

Mensalmente a equipe realiza parada técnica com intuito de avaliar e planejar atividades a serem desenvolvidas.

### **Seleção de Pessoal**

O Social Bom Jesus em parceria com SAS/CRAS de referência realizará o processo de seleção da equipe executora do SCFV CCA Bandeirantes e Universal de acordo com as atribuições exigidas para cada função apresentadas na Portaria 46/SMADS/2010.

**Art. 64 Instrução Normativa** "A seleção e a contratação, pela OSC, do quadro de recursos humanos deverão obedecer aos critérios e quantidades estabelecidos pelas normas da SMADS, para cada tipologia de serviço, inclusive quanto ao nível de escolaridade, à carga horária e demais requisitos cabíveis".

§ 1º A seleção do quadro de profissionais do Serviço poderá seguir o procedimento usualmente adotado pelas Organizações privadas.

### **Publicização**

O Social Bom Jesus garantirá a publicização da parceria com a Prefeitura do Município de São Paulo e SMADS através da presença do logo da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social nos materiais elaborados pela Organização, tais como, folders, banners, convites, outros meios de impressão e mídias.

Em encontros e eventos com famílias e comunidades, garantimos a divulgação da parceria da ONG Social Bom Jesus com a Prefeitura de São Paulo e SMADS, uma vez que o recurso financeiro destinado ao serviço é público.

O Serviço dispõe de instrumentais próprios garantindo a publicização da parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo e Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social através da presença do logo da PMSP e SMADS nos materiais elaborados pela OSC, tais como:

- ✓ Cardápio mensal, semanal, diário;
- ✓ Instrumental para avaliação das famílias, usuários e colaboradores;
- ✓ Instrumental para caixa de sugestões;
- ✓ Instrumentais para sugestões de cardápio;
- ✓ Convite/comunicado;
- ✓ Ficha de autorização de uso de imagem;
- ✓ Autorizações para atividades externas;
- ✓ Ficha para processo seletivo;



- ✓ Quadro de RH;
- ✓ Folders/banners e outros meios de impressão e mídia.

### 6.1 Público Alvo

Crianças de ambos os sexos, na faixa etária de 06 a 11 anos e onze meses e adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária 12 a 14 anos e onze meses e suas famílias residentes nos bairros Jardim Santa Edwiges, Piraporinha, Jd. Bandeirantes, Parque Figueira Grande, Jardim Universal, Jardim das Flores, Parque Europa, Parque Novo Santo Amaro e adjacências em situação de vulnerabilidade social, com prioridades para:

- ✓ Em situação de isolamento;
- ✓ Trabalho infantil;
- ✓ Vivência de violência e/ou negligência;
- ✓ Fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos;
- ✓ Em situação de acolhimento;
- ✓ Egressos de medida socioeducativa e ou em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- ✓ Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- ✓ Com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;
- ✓ Crianças e adolescentes em situação de rua;
- ✓ Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência;
- ✓ Beneficiários de diversos programas de rede atendidos pelo CRAS.
- ✓ Vínculos familiares fragilizados;
- ✓ Catadores de material reciclável;
- ✓ Conflitos familiares;
- ✓ Sem rendimentos;
- ✓ Encaminhados pelo CRAS;
- ✓ Em situação de risco social;
- ✓ Renda familiar insuficiente;

- ✓ Sem condições de permanência na família de origem;
- ✓ Portadores de deficiência intelectual;
- ✓ Incapacitado para o trabalho;
- ✓ Sem condições de permanência na moradia;
- ✓ Em situação de abandono.

O SCFV CCA Bandeirantes e Universal atenderá seus usuários, sem distinção de origem, raça, sexo, credo, religião, cor, e quaisquer outras formas de discriminação.

## 6.2 Informações das Instalações a serem utilizadas

A estruturação física do serviço tem identificação visual da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Em imóvel cedido dentro do território estabelecido.

Os espaços oferecem condições adequadas quanto à iluminação, ventilação, conservação, salubridade, limpeza e acessibilidade.

O SCFV CCA Bandeirantes/Universal contempla: Salas para Gerente e Assistente Técnica, sala para atendimento individualizado, salas de atividades coletivas e comunitárias, área externa para atividades lúdicas e ou esportivas, salão para atividades coletivas e comunitárias, cozinha, despensa, refeitório e lavanderia. Instalações sanitárias exclusivas para as crianças/adolescentes com separação de uso feminino e masculino e acessível, um banheiro para os funcionários, extintores e acessibilidade para pessoa com deficiência.

- ✓ **Sala de atendimento individualizado:** ambiente(s) que deve (m) garantir a privacidade do atendimento prestado aos usuários e o estabelecimento de vínculos de confiança com os profissionais do Serviço;
- ✓ **Sala administrativa:** Espaço para equipe técnica realizar seus trabalhos administrativos, reuniões de equipe entre outras atividades;
- ✓ **Sala Lúdica:** Espaço para atividades grupais;
- ✓ **Sala de atividade 1:** Espaço para a realização de atividades grupais;

- ✓ **Sala de atividade 2:** Espaço para a realização de atividades grupais;
- ✓ **Área externa:** Espaço para atividade recreativa ou esportiva;
- ✓ **Instalação do gás GLP:** O gás encontra-se instalado em um abrigo específico conforme orientações e aprovação na vistoria do Corpo de Bombeiros;
- ✓ **Cozinha:** Espaço para a preparação das refeições ;
- ✓ **Despensa:** Espaço para armazenar os alimentos;
- ✓ **Refeitório:** Espaço para ser oferecido almoço, desjejum, lanche da tarde e algumas atividades socioeducativas e/ou reunião de famílias;
- ✓ **Instalações sanitárias:** Banheiro masculino, 02 banheiros feminino e banheiro com acessibilidade;
- ✓ **Almoxarifado:** Espaço para armazenamento de material pedagógico e outros materiais.

### **6.3 Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA.**

O CCA atuará com objetivo de fomentar mudanças significativas nas vidas das crianças e adolescentes em situação de alta/altíssima vulnerabilidade social e de seus familiares por meio de ações socioeducativas propositivas, que auxiliam no desenvolvimento, na valorização, na ampliação de repertório e na compreensão das vivências cotidianas, levando a reflexões e possibilidades de novas escolhas e novas atitudes diante do contexto de exclusão que possa estar presente.

Todas as ações, mobilizações, orientações e encaminhamentos deste Serviço, objetivam contribuir de forma efetiva para o resgate e construção da cidadania para crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, tendo vinculação das ações com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretriz Nacional- LOAS, PNAS, SUAS/Proteção Social Básica e Especial, CRAS/CREAS, POP, PETI, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistencial, protocolos de gestão integrada de Serviços e benefícios de transferência de renda.

As ações serão continuadas visando à garantia e a proteção social básica do usuário e de sua família, de modo a assegurar seus direitos socioassistenciais nos termos da Resolução CNAS nº 109/2009 e das demais normativas vigentes do CNAS e do COMAS-SP, Estatuto da Criança Adolescente, Manual Prático de Alimentação Saudável - Orientações Técnicas para a elaboração de uma alimentação adequada e segura aos usuários dos serviços conveniados, Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais - Proteção Social Básica - Publicado no D.O. C em 07/12/2012 e Portaria nº 25/SMADS/2013 publicada no DOC de 24 de Agosto de 2013, que reordena os Serviços de Convivência Tipificados e Complementares da Rede Socioassistencial da Proteção Social Básica.

Na composição dessa rede de atendimentos o Serviço contará com as parcerias CRAS/SAS M'BOI Mirim, CRAS Jardim São Luis, Conselho Tutelar, Escolas Estaduais da região, Escolas Municipais da região, CEI – Centro de Educação Infantil, EMEI – Escola Municipal de Educação Infantil, Casa de Cultura, Organizações Sociais Locais, Serviços da Rede socioassistencial, UBS, NASF, AMA, Hospital de M'BOI Mirim, SAMU 192, GCM, 92 DP, SPVV, NPJ, entre outros existentes no território.

#### **6.4 Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada**

Demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS.

A forma de acesso se dará prioritariamente as crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, crianças e adolescentes reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento, crianças e adolescentes com deficiência, beneficiárias ou não do BPC, crianças e adolescentes oriundas de famílias beneficiárias de programa de transferência de renda, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco.

Toda demanda que acessar diretamente o Serviço através de procura espontânea; encaminhamento da rede socioassistencial, de outras políticas públicas, por meio dos órgãos do sistema de garantia dos direitos, entre outros, deverá fazer sua inscri-

ção e /ou matrícula no Serviço e ser encaminhada ao CRAS de abrangência para inclusão ou atualização dos dados das crianças e / ou adolescentes e de sua família no CADÚNICO.

Conforme Portaria 25/SMADS/2013 artigo 4º, 50% (cinquenta por cento) das vagas de atendimento do SCFV CCA devem ser ocupadas por usuários do público prioritário.

*(Portaria 25/SMADS/2013, Art. 4º – Estabelecer que a meta de 50% (cinquenta por cento) das vagas de atendimento do SCFV devem ser ocupadas por usuários do público prioritário).*

### **6.5 Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas**

A metodologia utilizada pelo SCFV Centro da Criança e para o Adolescente é uma construção e uma composição de pesquisas, saberes e vivências no trabalho socioeducativo do Social Bom Jesus, suas atividades com foco na constituição de espaço de convivência a partir dos interesses, demandas e potencialidades da faixa etária. As intervenções serão pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade, humanização e proteção social.

De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, as intervenções devem ser planejadas de modo a criar situações desafiadoras e estimulantes, que oportunizem aos usuários a construção e reconstrução de suas histórias no contexto individual, familiar e comunitário, visando o fortalecimento de vínculos relacionais.

O CCA desenvolverá suas atividades socioeducativas utilizando como referência a metodologia participativa, criada por Paulo Freire que tem como princípio teórica a construção do conhecimento que foca:

- ✓ No usuário como sujeito de direitos, que expressa desejos e vontades e é produtor de conhecimentos;
- ✓ A horizontalidade do processo educativo, baseado no "diálogo" entre diversos atores sociais;
- ✓ Na equidade, considerando que as pessoas necessitam de níveis de atenção diversificados e, portanto, carecem de diferentes recursos técnicos, profissionais e institucionais;
- ✓ Na construção de conhecimentos e compreensões sobre a realidade social, em vez da mera "transmissão" do conhecimento científico;
- ✓ Que o ser humano é por natureza um "ser inacabado", pois está em constante processo de criação e recriação, portanto, as intervenções sociais e processuais.

Dentro de uma proposta de desenvolvimento integral, o Serviço buscará compreender melhor o contexto sócio familiar do qual seus usuários e familiares estão inseridos para melhor encaminhá-los quanto às questões apresentadas. Dessa forma, contribuímos para que se tornem pessoas conscientes de seus papéis na sociedade e fortalecidas para assumi-los de maneira participativa e positiva.

O trabalho social e o socioeducativo serão norteados pelos eixos de trabalho com os usuários e suas famílias, possibilitando aquisições que viabilizem a convivência e o fortalecimento de vínculos, prevenindo o agravamento das situações de vulnerabilidade e/ou até mesmo a saída da família desta situação.

Com o trabalho desenvolvido, esta proposta buscará em suas atividades proporcionar aos usuários e famílias do Serviço aquisições relacionadas ao acesso a um ambiente acolhedor, espaço para convívio grupal, comunitário e social, vivências de experiências que contribuam para fortalecimento de vínculos familiares e comunitário, acesso a rede de serviços socioassistencial e outras políticas públicas em especial serviços de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, especialmente aquelas com deficiência, assegurando convivência familiar e comunitária, ampliar a capacidade protetiva de sua família, reconhecer seus direitos como cidadão, avaliar

as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações, possibilitar experiências e manifestações artísticas, culturais, lazer, esportivas com vistas ao desenvolvimento de novas habilidades, favorecer atividades intergeracionais, incentivar a participação na vida cotidiana do território, desenvolver ações com as famílias para o fortalecimento de vínculos sociais, visando à proteção e o desenvolvimento das crianças e adolescentes.

As estratégias acima descritas estão relacionadas com os objetivos do Serviço e os compromissos pactuados com as famílias e indivíduos no Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF.

## **6.6 Forma de monitoramento e avaliação dos resultados**

O sistema de monitoramento do SCFV CCA será de forma processual, contínua e cumulativa, para que seus resultados possam direcionar e orientar mudanças de rota e relevar resultados, tornando público e transparente.

A avaliação será realizada com a equipe de trabalho do CCA envolvendo em sua análise, usuários, famílias e Gestor de Parceria do CRAS de referência, considerando o controle de frequência diária, lista de presença, registros das atividades desenvolvidas, número e participação em reuniões, oficinas, palestras e eventos, além das ações protagonizadas na comunidade.

### **Avaliação**

- ✓ Pela equipe de profissionais envolvidos no desenvolvimento das atividades junto às crianças e adolescentes – instrumental próprio;
- ✓ Pelos próprios usuários e suas famílias através de questionários simplificados/anônimos e pesquisas;
- ✓ Instrumentais fornecidos e orientados por SMADS/SAS/CRAS;
- ✓ Caixa de sugestões permanente no Serviço;
- ✓ Mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do Serviço e canais de participação.

### **Desta forma será possível**

- ✓ Realizar uma análise dos resultados e dos impactos causados pelo Serviço no território, na vida e dinâmica social dos usuários e seus familiares;
- ✓ Identificar a efetividade das ações realizadas;
- ✓ Recomendar melhorias necessárias a partir dos resultados alcançados;
- ✓ Perceber o desenvolvimento do Serviço na realização das metas.

### **Meios de verificação**

- ✓ Relatórios Mensais de Atividades;
- ✓ Lista de presença e frequência dos usuários e familiares;
- ✓ Questionários simplificados e anônimos;
- ✓ Caixa de sugestões;
- ✓ Verificar o alcance das metas do Serviço;
- ✓ Instrumentais indicados por SMADS / SAS/ CRAS Jardim São Luis.

### **6.7 Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias.**

Promover o acompanhamento das famílias atendidas em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, baixa escolaridade, ausência de renda ou em trabalhos esporádicos, não incluídos em programas de transferência de renda ou sem acesso aos serviços públicos.

Sabendo que a vulnerabilidade à pobreza está relacionada não exclusivamente aos fatores socioeconômicos, mas também às tipologias ou arranjos familiares e aos ciclos de vida das famílias, o trabalho com família irá desenvolver ações que envolvam a rede de serviços local, com o objetivo de romper este ciclo potencializando a família como unidade de referência, fortalecendo seus vínculos internos e com a comunidade local, contribuindo para que tenham pertencimento ao território onde estão inseridas.

*"Conjunto de procedimentos efetuados a partir de pressupostos éticos, conhecimento teórico-metodológico e técnico-operativo, com a finalidade de contribuir para a convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de um conjunto de pessoas, unidas por laços consanguíneos, afetivos e/ou de solidariedade que se constitui em um espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, com o objetivo de proteger seus direitos, apoiá-las no desempenho da sua função de proteção e socialização de seus membros, bem como assegurar o convívio familiar e comunitário, a partir do reconhecimento do papel do Estado na proteção às famílias e aos seus membros mais vulneráveis" (Caderno de Orientações Técnicas sobre o PAIF).*

Entendendo que a família é um espaço privilegiado e insubstituível de proteção aos seus membros, a mesma também requer cuidados e proteção. Diante disso, o trabalho com família será pautado:

- ✓ Na Política de Assistência Social que tem como pressuposto que, para a família prevenir, proteger, promover e incluir seus membros, é necessário garantir condições de sustentabilidade financeira para tal;
- ✓ Irá atuar de forma preventiva, evitando que direitos sejam violados;
- ✓ Buscará inserir as famílias em oficinas de geração de renda, despertando potencialidades e habilidades objetivando a autonomia financeira, descartando ações de caráter assistencialistas;
- ✓ Identificação das famílias com perfil para Inclusão em Programas de Transferências de Renda, de acordo com os critérios estabelecidos para os programas;
- ✓ Acolhida e escuta;
- ✓ Elaboração e/ou atualização do PDF;
- ✓ Visitas domiciliares com realização de entrevistas tendo como principal objetivo a compreensão da dinâmica familiar e suas principais demandas;
- ✓ Orientações e encaminhamentos na rede de proteção local de acordo com as demandas identificadas durante a entrevista, atendimento e visita domiciliar;
- ✓ Acolhimento das famílias na rotina do CCA;
- ✓ Fortalecimento da função protetiva da família;



- ✓ Atividades de orientação individual ou em grupo sobre direitos da criança e do adolescente;
- ✓ Desenvolvimento de ações de convívio familiares e comunitário;
- ✓ Realização de apresentações, mostras culturais e demais trabalhos desenvolvidos pelo usuário;
- ✓ Mobilização e fortalecimento das redes de apoio;
- ✓ Realização de grupos de convívio;
- ✓ Mobilização para cidadania;
- ✓ Realização de reuniões socioeducativas e de convivência com atividades para que estimulem o exercício da cidadania, protagonismo social e o controle social de políticas públicas;
- ✓ Articulação com CRAS de referência para encaminhamentos de demandas das famílias;
- ✓ Visitas domiciliares compartilhadas, discussão de casos com Serviços da rede.

As ações têm por objetivo viabilizar o protagonismo social, imprescindível ao exercício da cidadania. Elas buscam contribuir para melhorar a qualidade e condição de vida das famílias para que reconstruam sua autonomia, construam seu percurso para a inclusão social, construam referências e significados próprios, valorizando as relações pessoais e o território e tenham clareza que são sujeitos de direitos, dignos de respeito e cumpridores de deveres.

Entendemos que a família deve ser compreendida no contexto em que está inserida, cada família possui seus costumes e valores, e em constante movimento de transformação. A família reflete as mudanças sociais e paralelamente atua sobre elas, ocupando assim papel no movimento da sociedade.

O SCFV CCA terá o princípio da família como centralidade, visualizando assim a possibilidade de atuação integral e não fragmentada, visto que os usuários têm necessidades em diferentes áreas da vida social, bem como, nas diferentes faixas etárias, atingindo, portanto, toda a família e não apenas um de seus membros.

1

O trabalho será realizado na perspectiva do direito e primar pelo desenvolvimento de ações de caráter "preventivo, protetivo e proativo", visando trabalhar as vulnerabilidades relacionais.

O Serviço utilizará a mesma metodologia do trabalho com os usuários para trabalho social com as famílias.

### **6.8 Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.**

Através da experiência acumulada nesses 41 anos de trabalho junto às comunidades mais vulneráveis na cidade de São Paulo, e respeitando os direitos dos usuários, as atividades previstas nos serviços conveniados do Social Bom Jesus visam contemplar o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários de seus usuários e oportunizar a participação em atividades socioeducativas pautadas em temas como direitos e deveres, relações e conflitos intrafamiliares, geração de renda, autonomia, sustentabilidade, profissionalização, noções de cidadania, meio ambiente, arte, cultura, esportes, lazer, educação, dentre outros.

As parcerias que o Social Bom Jesus possui são com Instituições Públicas, Privadas e do Terceiro Setor. Esses assumem junto com a Organização, o compromisso de fortalecer as ações dos serviços destinados a população mais vulnerável da cidade de São Paulo.

Com o Poder Público são firmados convênios com a SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Com a Iniciativa Privada e o Terceiro Setor são promovidas capacitações e formações para colaboradores, atendidos e familiares; cursos profissionalizantes; cursos sobre reaproveitamento de alimentos; emissões de documentos; atendimento médico e odontológico; inclusão digital; doações de roupas, brinquedos entre outras ações.

São no território que se definem as ações e políticas públicas para promover a inclusão social e resolver problemas concretos de sua população, possibilitando o exercício da autonomia das famílias que lá vivem à medida que ele é decisivo na construção de suas relações e de seus modos de vida. Assim sendo, conhecimento e articulação no território se expressam na pertinência das ações propostas com indicativos de características do território.

É oportunizado a equipe de colaboradores do SBJ a participação em reuniões de rede realizadas no território e fora do território, espaços de garantia de direitos como Conferências e Fóruns bem como a participação em seminários, palestras, cursos, capacitações e oficinas com o objetivo de adquirir conhecimentos específicos sobre a área de atuação.

A equipe de profissionais do CCA irá promover ações embasadas nas características do território e das condições sociais, culturais, econômicas e de qualidade de vida das crianças e adolescentes, identificando este um fator de fundamental importância para o trabalho com vínculos, vulnerabilidades e potencialidades.

Realizará um trabalho em rede com OSCs que desenvolvem serviços na Proteção Básica e Especial no território com o objetivo de respaldar e ampliar as ações ofertadas ao público atendido no serviço CCA, sendo assim uma via de ação preventiva de situações de risco no território e também estimular a participação social.

Potencializando a família como unidade de referência e fortalecendo seus vínculos internos e externos de solidariedade através do protagonismo de seus membros e da oferta de serviços locais de convivência.

O CCA possui conhecimento da rede socioassistencial do território e da região como Escolas, UBS, CRAS, CREAS, Associações de Moradores de Bairro, Centro de Referência do Idoso, Casa de Cultura, SESC, CEIs, EMEIS, e outros.

Na composição dessa rede de atendimentos o Serviço contará com as parcerias CRAS/SAS de M Boi Mirim, CRAS Jardim São Luiz, Conselho Tutelar, Escola Estadual Prof. Elyo Ferreira de Castro, Escola Estadual Prof. Paulo Octavio de Azevedo, Escola Estadual Vicente Leporace, Escola Estadual Antônio Aggio, Escola Estadual Comendador Vianello Gregório, EMEF Profª. Maria Berenice dos Santos, EMEF Pracinhas da FEB, EMEF M BOI Mirim I, EMEF Anna Silveira Pedreira, Casa de Cul-

tura Popular de M Boi Mirim, Fábrica de Cultura Jardim São Luiz, CCInter Clube da Turma, Cedesp, SESC Interlagos, SESC Campo Limpo, SESC Santo Amaro, UBS/AMA Jardim Alfredo, UBS Zumbi dos Palmares, Hospital M Boi Mirim, Caps AD, SPVV Jd. São Luiz, SASF Jd. São Luiz, SAMU 192, GCM e outros.

A articulação e interlocução do SCFV CCA com os Serviços ocorrem através das visitas institucionais, reuniões de rede, discussão de casos, visitas domiciliares, participação em espaços de garantia de direito como fóruns e conferências, eventos comunitários, divulgação e apresentação do Serviço no território, entre outros.

O Serviço realiza mapeamento e mantém atualizada a relação dos serviços socioassistenciais e intersetoriais existentes no território.

**6.9 - Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria 46/SMADS/2010, quanto a profissionais e suas quantidades.**

| <b>Função</b>             | <b>Carga horária semanal</b> | <b>Quantidade</b> |
|---------------------------|------------------------------|-------------------|
| Gerente de serviço II     | 40 h                         | 01                |
| Assistente Técnico II     | 30 h                         | 01                |
| Orientador Socioeducativo | 40 h                         | 02                |
| Agente Operacional        | 40h                          | 02                |
| Cozinheira                | 40h                          | 01                |

(\*) O profissional de Serviço Social passa a ter a carga horária semanal de 30 horas em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010.

d



6.9.1 Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, carga horária, habilidades, atribuições e competências.

|  |
|--|
| <b>Gerente de Serviço II</b>   |
| <b>Formação:</b> Nível Superior  |
| <b>Carga Horária:</b> 40 horas semanais  |
| <b>Habilidades / Competências:</b><br>Orientação para resultados;<br>Identificar e explorar oportunidades de negócios;<br>Comunicação;<br>Facilidade no relacionamento interpessoal;<br>Foco na natureza do seu serviço;<br>Desenvolvimento do pessoal;<br>Liderança;<br>Planejamento;<br>Resolução de problemas;<br>Trabalho em equipe;<br>Saber administrar o tempo;<br>Criatividade, Autoconhecimento, Perseverança e determinação;<br>Capacidade de inspirar entusiasmo e fazer compilação de documentos.  |
| <b>Atribuições:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Coordenar a elaboração do planejamento semestral e suas execuções mensais junto com a equipe técnica, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários e de suas famílias.</li><li>✓ Com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos ou serviços socioassistenciais voltados à área da criança/adolescente, com prioridade no âmbito da Política da Assistência Social;</li><li>✓ Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento;</li></ul> |



- ✓ Articular com o CRAS a inclusão/matricula/desligamento das crianças/adolescentes no Serviço (conforme as formas de acesso estabelecidas na Portaria nº 46/SMADS/2010);
- ✓ Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e das demais políticas públicas do território;
- ✓ Monitorar os encaminhamentos à rede socioassistencial e demais serviços públicos;
- ✓ Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial visando à qualificação dos encaminhamentos da criança/adolescente/família;
- ✓ Promover articulações e parcerias com as redes sociais presentes no território;
- ✓ Responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, documentação legal pertinente à prestação do serviço, relatório mensal de usuários de famílias em descumprimento de condicionalidades, PETI e BPC;
- ✓ Requisitar à OSC o material e/ou o equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho;
- ✓ Administrar a distribuição do material do escritório, do material pedagógico, de limpeza e alimentação;
- ✓ Realizar processo seletivo dos funcionários que atendam aos requisitos da proposta do serviço e à demanda dos usuários, em parceria com a SAS/CRAS de referência;

**Social Bom Jesus**

Rua Mateus Martins do Prado, 270 – Parque Alves de Lima

CEP: 04902-080

CNPJ: 47.468.186/0001-71

d



- ✓ Avaliar o desempenho dos funcionários;
- ✓ Promover reuniões de avaliação de atividades, em conjunto com a equipe técnica, para manutenção ou redirecionamento delas;
- ✓ Elaborar o planejamento mensal e semestral em conjunto com a equipe técnica levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias;
- ✓ Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;
- ✓ Emitir relatórios quando solicitado;
- ✓ Encaminhar mensalmente a FMR/ COVS, relatório mensal das atividades, e demais solicitações para o Gestor de Parceria;
- ✓ Apresentar semestralmente o Plano de Ação Semestral;
- ✓ Apresentar, mensalmente ajuste financeiro;
- ✓ Apresentar anualmente a planilha de férias de acordo com a legislação vigente;
- ✓ Semestralmente, apresentar a prestação de contas parcial e relatório de execução do objeto da parceria parcial;
- ✓ Elaborar com a Gestora de Parceria do CRAS de referência um cronograma de visitas domiciliares compartilhadas para as famílias do Serviço e/ou em situações que se fizerem necessárias;

- ✓ Planejar em conjunto com os profissionais da cozinha e a participação dos usuários do Serviço à execução do cardápio mensal, conforme Manual Prático de Alimentação da SMADS;
- ✓ Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento mensal;
- ✓ Monitorar os encaminhamentos feitos pelo serviço à rede socioassistencial e demais serviços públicos;
- ✓ Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial, visando à qualificação dos encaminhamentos do adolescente/família, em especial para a inclusão das famílias nos programas de transferência de renda;
- ✓ Realizar a aquisição dos materiais necessários ao desenvolvimento das atividades do serviço;
- ✓ Administrar a distribuição do material do escritório e o material socioeducativo, esportivo e pedagógico;
- ✓ Participar de reuniões técnicas, fóruns, seminários e conferências;
- ✓ Participar de atividades diversas da OSC, das reuniões mensais, eventos diversos e representações quando for preciso.

**Assistente Técnico II**

**Formação:** Nível Superior *(Preferencialmente com formação em Serviço Social \*)*

**Carga Horária:** 30 horas semanais

**Habilidades / competências:**

Compreensão do significado social da profissão e de seu desenvolvimento sócio histórico, para desvelar as possibilidades de ação contidas na realidade;

Identificação das demandas presentes no serviço, visando formular respostas profissionais para o enfrentamento da questão social, considerando as novas articulações entre o público e o privado;

Formular e executar política social;

Planejar;

Orientar as famílias na identificação de recursos para atendimento e defesa de seus direitos;

Facilidade no relacionamento interpessoal, saber ouvir, ser flexível, equilibrado emocionalmente e neutralidade na análise das demandas apresentadas pelos usuários/famílias.

**Atribuições:**

- ✓ Participar da elaboração do planejamento semestral e mensal levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;
- ✓ Registrar as atividades relacionadas à sua atuação;
- ✓ Participar da elaboração do cronograma de realização de visitas domiciliares, para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço, para as famílias beneficiárias do PBF que não estão cumprindo com as condicionalidades ou em outras situações que se fizerem necessárias;
- ✓ Encaminhar ao Gestor da Parceria, casos de famílias beneficiárias dos Programas de Transferência de Renda em descumprimento de condicionalidades;



- ✓ Realizar entrevista com famílias de crianças e adolescentes e avaliar a possibilidade da inclusão nos Programas de Transferência de Renda;
- ✓ Realizar visita domiciliar as crianças/adolescentes/famílias;
- ✓ Elaborar relatório, quando houver abandono ou afastamento do usuário do CCA;
- ✓ Orientar e encaminhar para o CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos as crianças, adolescentes e/ou seus familiares;
- ✓ Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco;
- ✓ Realizar mensalmente reunião com os familiares das crianças/adolescentes para discussão de temas relevantes;
- ✓ Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário;
- ✓ Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS sobre situações de risco suspeita de violência, abandono, maus tratos, negligência, abuso sexual contra a criança/adolescente, consumo de drogas e gravidez;
- ✓ Discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem providências;
- ✓ Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas pú-

1



blicas do território;

- ✓ Elaborar o controle de frequências diário e mensal dos usuários;
- ✓ Elaborar controle diário e mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve;
- ✓ Responsabilizar-se pela referência e contra referência no atendimento dos usuários;
- ✓ Monitorar e avaliar as atividades/oficinas junto aos usuários e orientadores socioeducativos;
- ✓ Participar de reuniões de avaliação das atividades (para manutenção ou redirecionamento das mesmas);
- ✓ Participar de reuniões, fóruns, conferências;
- ✓ Elaborar e/ou atualizar o Plano de Desenvolvimento Familiar – PDF;
- ✓ Substituir o Gerente do Serviço quando designado por este;
- ✓ Participar de atividades diversas da OSC, das reuniões mensais, capacitações, eventos diversos quando for preciso.

*(\*) O profissional de Serviço Social passa a ter a carga horária semanal de 30 horas em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010.*



**Orientador Socioeducativo**

**Formação:** Ensino Médio

**Carga Horária:** 40 horas semanais

**Habilidades / Competências:**

Potencializar as habilidades de cada um, permitindo com que o mesmo decida por si mesmo;

O orientador Socioeducativo deve planejar, organizar e refletir com relações as suas ações e intervenções futuras, deve saber refletir sobre sua própria pratica, avaliando sua intenção, ação, e resultado esperado;

Trabalhar em equipe;

Facilidade no relacionamento interpessoal;

Promover a igualdade, o respeito com todos os sujeitos do seu contexto;

Respeitar e proteger os direitos dos usuários, a privacidade, a autonomia;

Deve utilizar-se de sua experiência, do seu saber profissional como uma das formas para melhorar a qualidade de vida do sujeito, de suas famílias e da comunidade em situação de vulnerabilidade.

**Atribuições:**

- ✓ Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;
- ✓ Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço;
- ✓ Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas;
- ✓ Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas;
- ✓ Informar ao gerente/assistente técnico sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de violência, abandono, maus tratos, negligência e abuso sexual, consumo de drogas e gravidez;



- ✓ Receber e encaminhar ao Gerente sugestões dos usuários sobre as atividades socioeducativas, passeios, festas e demais ações realizadas no Serviço bem como a participação dos usuários na elaboração do cardápio conforme Manual Prático de Alimentação da SMADS;
- ✓ Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica;
- ✓ Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária;
- ✓ Participar de fóruns, conferências;
- ✓ Participar de atividades diversas da OSC, capacitações e eventos diversos.

### **Cozinheiro**

**Formação:** Ensino Fundamental

**Carga Horária:** 40 horas semanais

#### **Habilidades / Competências:**

Competências interpessoais: Organização; Iniciativa;

Facilidade no relacionamento interpessoal;

Responsabilidade;

Organização;

Dinamismo;

Executar trabalhos de limpeza das diversas atividades;

Saber manipular os objetos de sua função;

Manter em bom funcionamento as instalações e os utensílios eletrodomésticos;

Executar outras tarefas correlatadas.



Saber como manter seu equipamento limpo;

Armazenar corretamente os alimentos;

Conhecimento dos procedimentos de cozinha básico;

Responsável pela preparação de refeições segundo cardápio estabelecido e pelo controle e organização geral da cozinha e despensa.

**Atribuições:**

- ✓ Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições, em acordo a legislação vigente e sob a supervisão do Gerente;
- ✓ Distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e preparo das refeições entre seus auxiliares;
- ✓ Realizar a preparação das refeições, segundo o cardápio planejado de acordo com o Manual Prático de Alimentação da SMADS;
- ✓ Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso;
- ✓ Manter a organização, o armazenamento, o controle, a higiene e a limpeza da cozinha, despensa e das dependências em geral;
- ✓ Participar do planejamento/avaliação das atividades socioeducativas na perspectiva da elaboração de um cardápio que, balanceado e norteado por parâmetros técnicos nutricionais de acordo com o Manual Prático de Alimentação da SMADS, contemple a participação das crianças/adolescentes nesta ação;
- ✓ Usar os EPIs - Equipamentos de Proteção Individual;

1



- ✓ Usar os EPCs – Equipamentos de Proteção Coletiva;
- ✓ Zelar e vigiar o espaço físico do Serviço;
- ✓ Participar de atividades diversas da OSC, capacitações e eventos diversos quando for preciso.

### **Agente Operacional**

**Formação:** Ensino Fundamental

**Carga Horária:** 40 horas semanais

#### **Habilidades / Competências:**

Organização;

Iniciativa;

Responsabilidade;

Agilidade;

Dinamismo;

Facilidade no relacionamento interpessoal;

Executar trabalhos de limpeza das diversas atividades;

Saber manipular os objetos de sua função;

Manter em bom funcionamento as instalações e os utensílios eletrodomésticos;

Executar outras tarefas correlatadas.

#### **Atribuições:**

- ✓ Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia;
- ✓ Executar as tarefas de pré-preparo e preparo de refeições a ele designadas;
- ✓ Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa entre outros;



- ✓ Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso;
- ✓ Atribuições na limpeza geral;
- ✓ Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;
- ✓ Usar os EPIs - Equipamentos de Proteção Individual;
- ✓ Usar os EPCs – Equipamentos de Proteção Coletiva;
- ✓ Zelar e vigiar o espaço físico do Serviço;
- ✓ Participar de atividades diversas da OSC, capacitações e eventos diversos quando preciso.

**Oficineiro – Profissional autônomo e ou MEI**

**Formação:** Escolaridade de nível médio ou superior, com habilidades e conhecimentos específicos, obtidos, ou não via educação formal, que possam ser usados em formatos de oficinas, com experiência comprovada de no mínimo um ano em programas ou projetos sociais.

**Carga Horária:** 16h/mês

**Habilidade / Competências:**

Trabalhar em equipe, gerenciando conflitos e interesses;

Facilidade no relacionamento interpessoal;

Iniciativa;

Criatividade.

**Atribuições:**

- ✓ Elaborar material com informações sobre as oficina a ser oferecida, deta-

lhando os objetivos e metodologias a serem utilizadas;

- ✓ Organizar o espaço antes e após a atividade;
- ✓ Avaliar as atividades com os usuários e equipe técnica;
- ✓ Elaborar relatório sobre os resultados das oficinas, para avaliação e aperfeiçoamento.

### 6.9.2. Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para garantia dos resultados e metas propostas

A equipe de referência do Centro para Criança e Adolescente é composta por profissionais que proporcionarão troca de saberes, de técnicas e habilidades inerentes de cada um, que somados na prática do dia a dia, garantirão o bom funcionamento do serviço, conforme previsto na portaria 46/2010/SMADS.

Cada profissional terá o perfil adequado à função que irá desempenhar o que certamente promoverá o bom desempenho individual de cada função, visando o alcance do objetivo maior que é o atendimento aos usuários prestando um serviço socioassistencial de qualidade, o qual será ofertado por meio de atividades socioeducativas e do trabalho social com as famílias.

| Dimensão 1 - Estrutura Física e Administrativa   |   |
|--|---|
| Indicadores  | Profissionais   |
| 1.1 Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho. | <p><b>1.1 Gerente, Assistente Técnico, Orientador Socioeducativo, Agente Operacional e Cozinheira</b></p> <p>Manter em ordem e zelar pelas dependências do Serviço como sala administrativa, sala para atendimento individual e de convivência em</p> |

|   |   |
|---|---|
| <p>1.2 Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do Serviço, previstos no Plano de Trabalho.</p> <p>1.3 Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso.</p> | <p>grupo, cozinha, despensa, refeitório, área externa, lavanderia e as instalações sanitárias.</p> <p><b>1.2 Gerente, Assistente Técnico e Orientadores Socioeducativos</b></p> <p>Manter em ordem e zelar pelos materiais socioeducativos, pedagógicos e culturais para uso das atividades socioeducativas.</p> <p><b>1.3 Gerente de Serviço.</b></p> <p>Realizar manutenções corretivas de acordo com a necessidade apresentada;</p> <p>Substituir os mobiliários de acordo com a necessidade do Serviço.</p> |
|---|---|

| <b>Dimensão 2-Serviços, Processos e Atividades</b>  |  |
|---|--|
| Indicadores   | Profissionais  |
| <p>2.1 Percentual dos relatórios, prontuários e Plano de Desenvolvimento Familiar (PDF) atualizado e elaborado no semestre.</p> | <p><b>2.1 Gerente de Serviço, Assistente Técnico.</b></p> <p>Elaborar e manter atualizado 100% dos PDFs - Plano de Desenvolvimento Familiar no semestre colhendo informações nas visitas domiciliares, acolhida,</p> |



|  |  |
|--|--|
|  | <p>escuta qualificada e atendimento individual;</p> <p>Coletar informações exigidas nos instrumentais de trabalho;</p> <p>Manter os prontuários atualizados, em ordem alfabética separados por turmas e períodos em pastas suspensas contendo os instrumentais de acordo com as Normas Técnicas dos Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica.</p> |
|--|--|

| <b>Dimensão 3- Produtos ou Resultados</b>  |   |
|--|---|
| Indicadores  | Profissionais   |
| <p>3.1 Números de usuários atendidos/capacidade parcerizada do Serviço.</p> <p>3.2 Cardápio elaborado nos termos do manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do Serviço.</p> | <p><b>3.1. Gerente de Serviço, Assistente Técnico</b></p> <p>Manter os usuários/atendidos matriciados de acordo com a capacidade parcerizada do Serviço.</p> <p><b>3.2. Gerente, Assistente Técnico, Orientador Socioeducativo, Agente operacional e Cozinha</b></p> <p>Elaborar o cardápio nos termos da Manual Prático de Alimentação da SMADS, mensalmente com a participação dos usuários em sua formulação</p> |



3.3 Execução das atividades previstas no Plano de Ação semestral compreendendo todas as suas dimensões.

contemplando hábitos saudáveis, preferências alimentares e necessidades nutricionais dos usuários, seguindo a faixa etária, o tempo de permanência dos atendidos, a frequência alimentar e demais diretrizes constante na Portaria 45/SMADS/2015;

Manter o cardápio fixado em local visível;

Realizar avaliação periódica do grau de satisfação dos usuários.

**3.3 Gerente de Serviço, Assistente Técnico e Orientador Socioeducativo**

Desenvolver atividades em grupo socioeducativo, sendo lúdicas, recreativas, esporte, lazer, oficinas, artesanatos, passeios pedagógicos, atividades externas no território, avaliações trimestrais;

Oportunizar espaços de convívio, diálogo, escuta qualificada;

Realizar festas, reuniões socioeducativas e de convivência com as famílias;

Realizar visitas domiciliares;

Fortalecer vínculos familiares e comunitários;

Orientar e encaminhar usuários e/ou



3.4 Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários do Serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação Semestral.

família para a rede socioassistencial e Serviços de outras políticas públicas;  
Encaminhar as famílias para inclusão e atualização no CADUNICO e programas de transferências de renda PTR;  
Realizar as ações no território;  
Identificar, mapear e manter atualizada a relação de Serviços socioassistenciais e intersetoriais do território;  
Estabelecer interlocução com os demais Serviços do território;  
Identificar os desafios e potencialidades do território para a execução do Serviço;  
Realizar busca de parcerias;  
Realizar articulação com SAS/CRAS de referência;  
Participar de espaços de defesa de direitos como Fóruns e Conferências;  
Realizar reuniões, capacitações/formações com equipe de trabalho.

**3.4 Gerente de Serviço, Assistente Técnico e Orientador Socioeducativo.**

Disponibilizar aos usuários e famílias caixa de sugestões permanente em local visível e instrumentais próprios para avaliações trimestrais individuais esti-



|  |   |
|--|---|
|  | <p>mulando a participação nas atividades socioeducativas, festas, reuniões, oportunizando espaço de convívio e diálogo, sentindo-se relacionados no que diz respeito ao espaço;</p> <p>Realizar análise das avaliações trimestrais, caixa de sugestões, roda de conversa visando a contribuição na construção do Plano de Ação Semestral.</p> |
|--|---|

| Dimensão 4 - Recursos Humanos   |   |
|---|---|
| Indicadores   | Profissionais   |
| <p>4.1 Percentual de profissionais de ao menos uma capacitação/atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições.</p> | <p><b>4.1 Gerente de Serviço e Assistente Técnico, Cozinheira, Orientador Socioeducativo e Agente Operacional.</b></p> <p>Realizar Paradas Técnicas mensais para discutir assuntos pertinentes as crianças e adolescentes considerando o sigilo das informações do usuário e família acolhida pelo Serviço;</p> <p>Realizar planejamento mensal;</p> <p>Elaborar cardápios e cronogramas de atividades;</p> <p>Participar das capacitações ofertadas pela SMADS, OSC, parceiros e outras Instituições aprimorando conhecimentos, enriquecimento profissional, troca de experiências para melhoria do traba-</p> |



|   |  |
|---|--|
| <p>4.2 Adequação de força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação vigente.</p> | <p>lho no Serviço e desenvolvimento das atividades com os atendidos e famílias.</p> <p><b>4.2 Gerente de Serviço</b></p> <p>Manter o quadro de Recursos Humanos completo com profissionais capacitados e qualificados para o bom desenvolvimento do trabalho de acordo com a legislação concernente a tipificação.</p> |
|---|--|

**6.9.3. Especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso**

Não se aplica. O serviço não utiliza da verba das horas técnicas.

**7 - INDICADORES DE AVALIAÇÃO**

Conforme constam nos artigos 115 a 117 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019.

São Paulo, 14 de Abril de 2023

Leonardo Valério Cicone

Presidente

OSC Social Bom Jesus

**Anexo I**

**PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA**

**1.1. Descrição de receitas expressa pelo valor do convênio (De acordo com o valor informado no INSTRUMENTAL PARA INSTALAÇÃO DA PARCERIA POR TERMO DE COLABORAÇÃO)**

| <b>Valor Mensal</b> | <b>Valor Anual</b> | <b>Valor Total da Parceria</b> |
|---------------------|--------------------|--------------------------------|
| R\$ 45.326,28       | R\$ 543.915,36     | R\$ 2.719.576,80               |

**1.1.1. Valor mensal (de acordo com a isenção ou não da OSC), incluindo aluguel, IPTU, quando for o caso:**

R\$ 45.326,28

**1.1.2. Valor Anual ou do período (valor mensal x quantidade de meses no exercício):**

R\$: 543.915,36

**1.2.3. Valor Total da Parceria (valor mensal x 60 meses ou quantidade de meses inferior a 60):**

R\$: 2.719.576,80

**1.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (conforme instrumental a seguir)**



**PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - PRD**

|                           |  |
|---------------------------|--|
| SAS                       | M' BOI MIRIM                                   |
| NOME DA OSC               | SOCIAL BOM JESUS                               |
| NOME FANTASIA             | CCA BANDEIRANTES E UNIVERSAL                   |
| TIPOLOGIA                 | SCFV - CENTRO P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CCA |
| EDITAL                    |  |
| Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO | 6024.2023/0002770-9                            |
| Nº TERMO DE COLABORAÇÃO   |  |

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| OSC SEM ISENÇÃO COTA PATRONAL       |   |
| OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL       |   |
| OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL E PIS | x |

**RECEITAS**

|                                |                  |
|--------------------------------|------------------|
| VALOR MENSAL DE REPASSE        | 45.326,28        |
| VALOR DE IPTU                  |                  |
| VALOR DE ALUGUEL               |                  |
| <b>TOTAL DO REPASSE MENSAL</b> | <b>45.326,28</b> |

**CONTRAPARTIDAS**

| TIPO   | VALOR    |
|--|----------|
| Valor de Contrapartida em BENS                 | 6.700,00 |
| Valor de Contrapartida em SERVIÇOS             |          |
| Valor de Contrapartida em RECURSOS FINANCEIROS |          |

**DESPESAS**

| ITENS DE DESPESAS (LDO)                        | MROSC            |                 | TOTAL            |
|--|------------------|-----------------|------------------|
|  | CUSTO DIRETO     | CUSTO INDIRETO  |                  |
| Remuneração de pessoa e Encargos Relacionados  | 25.484,04        | 0,00            | 25.484,04        |
| Outras Despesas (incluir valor mensal de IPTU) | 18.718,85        | 1.123,39        | 19.842,24        |
| VALOR MENSAL                                   | 44.202,89        | 1.123,39        | 45.326,28        |
| Aluguel de imóvel                              | 0,00             | 0,00            | 0,00             |
| <b>TOTAL MENSAL DE DESPESA</b>                 | <b>44.202,89</b> | <b>1.123,39</b> | <b>45.326,28</b> |

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**Previsão das Despesas por Custos**

2



|         | CODIGO | DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA  | VALOR ESTIMADO |           |
|---------|--------|--|----------------|-----------|
|         |        |  |                |           |
| DIRETOS | RE     | 1.1.- Remuneração de recursos humanos  | 19.000,31      |           |
|         | RE     | 1.2 - Remuneração de oficinairos   | 422,00         |           |
|         | RE     | 1.3 - Encargos sociais e trabalhistas dos recursos humanos   | 1.919,03       |           |
|         | RE     | 1.4 - Despesas obrigatórias por força de lei ou acordo ou convenção coletiva de trabalho                       | 44,33          |           |
|         | RE     | 1.5 - Fundo provisionado   | 4.098,37       |           |
| CUSTOS  | OD     | 2.2 - Taxas de serviços públicos ou exercício de poder de polícia  | 40,00          |           |
|         | OD     | 2.3 - Alimentação para usuários  | 15.500,00      |           |
|         | OD     | 2.4 - Material para trabalho Socioeducativo e pedagógico   | 214,94         |           |
|         | OD     | 2.13 - Despesa com aquisição de bens permanentes   | 60,00          |           |
|         | OD     | 2.14 - Material de escritório e expediente   | 59,38          |           |
|         | OD     | 2.15 - Material de higiene e limpeza   | 494,65         |           |
|         | OD     | 2.16 - Transporte de usuário, qdo necessário, e p/serviço de acordo com as necessidades das ações do trabalho. | 520,72         |           |
|         | OD     | 2.17 - Manutenção e reforma do imóvel  | 356,26         |           |
|         | OD     | 2.18 - Manutenção e reparo dos bens permanentes  | 184,90         |           |
|         | OD     | 2.20 - Despesas c/concessionárias de serviços, tais como água, luz, telefonica, internet e televisão a cabo    | 738,00         |           |
|         | OD     | 2.23 - Outras desp. decorrentes diretamente das necessidades do serviço  | 550,00         |           |
|         |        |  | TOTAL          | 44.202,89 |

Obsevações:

1 - O CODIGO = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionadas"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel

2 - DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.

| CUSTOS INDIRETOS | CODIGO | DESCREVER OS ITENS       | VALOR ESTIMADO |
|------------------|--------|--------------------------|----------------|
|                  | OD     | Serviço de Contabilidade | 1.123,39       |
|                  |        |                          |                |
|                  |        | TOTAL                    | 1.123,39       |

Obsevações:

1 - O CODIGO = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel

2 - DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.

| CUSTOS DIRETOS - Remuneração de Recursos Humanos |                |               |             |
|--|----------------|---------------|-------------|
| CARGO (Descrever individualmente)                | TURNO          | CARGA HORÁRIA | REMUNERAÇÃO |
| Gerente de Serviço II                            | 8:00hs às 17hs | 40 hs         | 6.585,29    |

2

|  |                 |                  |                  |
|--|-----------------|------------------|------------------|
| Assistente Técnico II                    | 10:00hs às 17hs | 30 hS            | 3.119,28         |
| Orientador Socioeducativo                | 8:00hs às 17hs  | 40 hs            | 2.190,90         |
| Orientador Socioeducativo                | 8:00hs às 17hs  | 40 hs            | 2.190,90         |
| Cozinheira                               | 7:00hs às 16hs  | 40 hs            | 1.865,28         |
| Agente Operacional                       | 8:00hs às 17hs  | 40 hs            | 1.524,33         |
| Agente Operacional                       | 8:00hs às 17hs  | 40 hs            | 1.524,33         |
|  |                 | <b>SUB TOTAL</b> | <b>19.000,31</b> |
| HORAS OFICINAS                           |                 | 16 h/mês         | 422,00           |
| <b>QUANTIDADE TOTAL DE TRABALHADORES</b> |                 | <b>7</b>         | <b>19.422,31</b> |

| <b>CUSTOS DIRETOS - Despesas obrigatórias por força de lei ou acordo ou convenção coletiva de trabalho;</b> |                 |
|---|-----------------|
| DESCRIÇÃO   | VALOR           |
| Encargos sociais - FGTS   | 1.520,02        |
| Encargos sociais - Vale transporte  | 399,01          |
| Exames admissional/demissional/periódicos/complementares  | 44,33           |
| <b>TOTAL</b>  | <b>1.963,36</b> |

| <b>CUSTOS DIRETOS - Fundo Provisionado</b> |          |                    |
|--|----------|--------------------|
| VALOR TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO          | ALÍQUOTA | VALOR PROVISIONADO |
| R\$ 19.000,31                              | 21,57%   | 4.098,37           |

*Obs.: ALÍQUOTA = no mínimo 21,57% da folha de pagamento.*

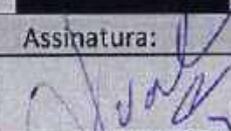
| <b>CONTRAPARTIDAS</b> |                                    |        |
|-----------------------|------------------------------------|--------|
| TIPO                  | DESCRIÇÃO                          | VALOR  |
| B                     | 1 - Freezer horizontal 02 portas   | 800,00 |
| B                     | 1 - Freezer horizontal 01 porta    | 400,00 |
| B                     | 1- Geladeira Dako 02 portas        | 600,00 |
| B                     | 1 - Geladeira Brastemp 02 portas   | 800,00 |
| B                     | 1 - Fogão industrial 06 bocas      | 500,00 |
| B                     | 1 - Fogão industrial 04 bocas      | 300,00 |
| B                     | 1 - Coifa                          | 500,00 |
| B                     | 1 - Forno microwaves               | 200,00 |
| B                     | 1 - Monitor 17 polegadas           | 100,00 |
| B                     | 1 - CPU                            | 300,00 |
| B                     | 1 - Filtro de agua 02 temperaturas | 300,00 |
| B                     | 1 -Smart tv 39 polegadas           | 800,00 |
| B                     | 1 - Impressora                     | 100,00 |

|       |                  |          |
|-------|------------------|----------|
| B     | 1 - Rechaud      | 500,00   |
| B     | 10 -Ventiladores | 500,00   |
| TOTAL |                  | 6.700,00 |

*Obs.: TIPO = "B" para bens; "S" para serviços e "F" para financeira*

Data: 14/04/2023

|   |           |            |                |
|---|-----------|------------|----------------|
| Nome do Presidente ou Procurador ou Gerente do Serviço: |           |            |                |
| LEONARDO VALÉRIO CICONE                                 |           |            |                |
| Nº do RG:   | 9.486.652 | Nº do CPF: | 001.124.088-18 |
| Assinatura:   |           |            |                |

  
 Leonardo Valério Cicone  
 Presidente  
 RG: 9.486.652 - CPF: 001.124.088-18  
 Social Bom Jesus

**Despesas eventuais para execução das metas:**

Transporte para passeios e/ou atividades externas com crianças e adolescentes do SCFV CCA Bandeirantes, limpeza/lavagem de caixa d'agua, recarga e manutenção de extintores, recarga e aquisição de toner para impressora, medicina do trabalho (exames admissionais e demissional), exame Covisa, conserto/manutenção de aparelhos elétricos e eletrodomésticos, manutenção predial em geral, serralheria, vidraria, chaveiro, comunicação visual, materiais de escritório, reposição de utensílios domésticos, manutenção de informática, pintura do prédio em geral, desratização, desinsetização e dedetização, aquisição de uniformes, crachás e outros EPIs e/ou EPCs, locação de brinquedos, tendas e barracas, locação de caçamba, locação de mesas, cadeiras e toalhas, AVCB - laudo de bombeiro, laudo de habitabilidade, hidráulica, elétrica, ingressos para usuários (cinema, teatro, circo), aquisição de instrumentos musicais, manutenção e aquisição de ventiladores, aquisição de bens duráveis, capacitações para funcionários, locação de som, aquisição de mesas e cadeiras de plástico, adaptação de materiais em áudio e ou em braile, entre outros que venham advir durante a vigência do Serviço.

**1.3. Descrição das despesas que serão rateadas (utilizar os itens 1.3.1 a 1.3.6 para cada despesa rateada)**

**1.3.1. Tipo de despesa (custo direto ou indireto):** Não se aplica.

**1.3.2. Descrição da (s) despesa (s):** Não se aplica.

**1.3.3. Unidades envolvidas:** Não se aplica.

**1.3.4. Valor total da despesa:** Não se aplica.

**1.3.5. Valor por rateio por unidade:** Não se aplica.

**1.3.6. Memória de cálculo utilizado para o rateio:** Não se aplica.

**2 - OPÇÃO POR VERBA DE IMPLANTAÇÃO** (nos termos dos artigos 104 a 108 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018)

**2.1.** ( ) Não solicitarei verba de implantação

**2.2.** (X) Solicitarei verba de implantação no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Conserto parcial do telhado do imóvel onde se encontra em funcionamento o SCFV -CCA Bandeirantes e Universal localizado na Rua Dover, 128 – Jardim Santa Edwirdges, São Paulo/SP.

**3 – CONTRAPARTIDAS** (de acordo com instrumental a seguir)

**DEMONSTRATIVO DE CONTRAPARTIDAS**

Observação: este planilha deve ser elaborada em papel timbrado da OSC

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SAS                                | M' BOI MIRIM                                  |
| TIPOLOGIA                          | SCFV- CENTRO P/CCRIANÇAS E ADOLESCENTES - CCA |
| NOME FANTASIA                      | CCA BANDEIRANTES E UNIVERSAL                  |
| EDITAL                             |   |
| Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO          | 6024.2023/0002770-9                           |
| Nº PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS |   |
| Nº TERMO DE COLABORAÇÃO            |   |

**Contrapartida de Bens**

| Descrição de cada item         | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário   | Valor Total     |
|--------------------------------|-------------------|------------|------------------|-----------------|
| Freezer horizontal 02 portas   | Unidade           | 1          | 800,00           | 800,00          |
| Freezer horizontal 01 porta    | Unidade           | 1          | 400,00           | 400,00          |
| Geladeira Dako 02 portas       | Unidade           | 1          | 700,00           | 600,00          |
| Geladeira Brastemp 02 portas   | Unidade           | 1          | 900,00           | 800,00          |
| Fogão Industrial 06 bocas      | Unidade           | 1          | 600,00           | 500,00          |
| Fogão Industrial 04 bocas      | Unidade           | 1          | 400,00           | 300,00          |
| Coifa                          | Unidade           | 1          | 500,00           | 500,00          |
| Forno Micondas                 | Unidade           | 1          | 200,00           | 200,00          |
| Monitor 17 polegadas           | Unidade           | 1          | 100,00           | 100,00          |
| CPU                            | Unidade           | 1          | 300,00           | 300,00          |
| Filtro de água 02 temperaturas | Unidade           | 1          | 300,00           | 300,00          |
| Smart tv 39 polegadas          | Unidade           | 1          | 800,00           | 800,00          |
| Impressora                     | Unidade           | 1          | 100,00           | 100,00          |
| Rechaud                        | Unidade           | 1          | 500,00           | 500,00          |
| Ventiladores                   | Unidade           | 10         | 50,00            | 500,00          |
| <b>TOTAL</b>                   |                   | <b>157</b> | <b>10.980,00</b> | <b>6.700,00</b> |

**Contrapartida de Serviços**

| Descrição de cada item | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
|                        |                   |            |                |             |
|                        |                   |            |                |             |
|                        |                   |            |                |             |
| <b>TOTAL</b>           |                   | <b>0</b>   | <b>0</b>       | <b>0</b>    |

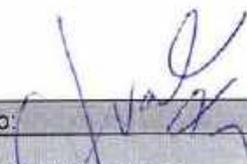
**Contrapartida de Valores**

| Finalidade   | Valor | Frequencia |
|--------------|-------|------------|
|              |       |            |
| <b>TOTAL</b> |       |            |

Data 14/04/2023

Nome do Presidente ou Procurador ou Gerente do Serviço:

LEONARDO VALÉRIO CICONE

  
 Leonardo Valério Cicone  
 Presidente

**Social Bom Jesus**  
 Rua Mateus Martins do Prado, 270 – Parque Alves de Lima

CEP: 04902-080

CNPJ: 47.468.186/0001-71

RG: 9.486.652 - CPF: 001.124.038-16  
 Social Bom Jesus



|             |           |            |                |
|-------------|-----------|------------|----------------|
| Nº do RG:   | 9.486.652 | Nº do CPF: | 001.124.088-18 |
| Assinatura: |           |            |                |

Leonardo Valério Ciccone

Presidente

RG: 9.486.652 - CPF: 001.124.088-18

Social Bom Jesus

*Ressaltamos que os bens relacionados no demonstrativo de contrapartida de bens serão disponibilizados pela OSC Social Bom Jesus para execução do Serviço durante o tempo de vigência do convênio.*

#### 4 – QUADRO DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO EM QUE SERÁ FIRMADA PARCERIA

##### 4.1. Parcela única

4.1.1. Valor da Verba de Implantação: Não se aplica.

4.1.2. Contrapartidas em bens (indicar o mês): Valor apurado no mês de R\$ 6.700,00 - MÊS Dezembro/22.

4.1.3. Contrapartidas em Serviços (indicar o mês): Não se aplica

4.1.4. Contrapartida em Recursos Financeiros (indicar o mês): Não se aplica.

4.2. Parcelas mensais (registrar as parcelas referentes ao exercício civil, compreendendo o mês previsto para início da parceria e o último mês do exercício em curso).

| Parcelas | Valor do Repasse | Contrapartidas em recursos financeiros | Contrapartidas em bens | Contrapartidas em Serviços |
|----------|------------------|--|------------------------|----------------------------|
| 1ª       | R\$ 45.326,28    |  | R\$ 6.700,00           |                            |
| 2ª       | R\$ 45.326,28    |  | R\$ 6.700,00           |                            |
| 3ª       | R\$ 45.326,28    |  | R\$ 6.700,00           |                            |
| 4ª       | R\$ 45.326,28    |  | R\$ 6.700,00           |                            |

Social Bom Jesus

Rua Mateus Martins do Prado, 270 – Parque Alves de Lima

CEP: 04902-080

CNPJ: 47.468.186/0001-71

*[Handwritten signature]*



|              |               |              |              |                    |
|--------------|---------------|--------------|--------------|--------------------|
| 5ª           | R\$ 45.326,28 |              | R\$ 6.700,00 |                    |
| 6ª           | R\$ 45.326,28 |              | R\$ 6.700,00 |                    |
| 7ª           | R\$ 45.326,28 |              | R\$ 6.700,00 |                    |
| 8ª           | R\$ 45.326,28 |              | R\$ 6.700,00 |                    |
| 9ª           | R\$ 45.326,28 |              | R\$ 6.700,00 |                    |
| 10ª          | R\$ 45.326,28 |              | R\$ 6.700,00 |                    |
| 11ª          | R\$ 45.326,28 |              | R\$ 6.700,00 |                    |
| 12ª          | R\$ 45.326,28 |              | R\$ 6.700,00 |                    |
| <b>Total</b> | R\$543.915,36 | XXXXXXXXXXXX |              | XXXXXXXXXXXXXXXXXX |

Obs.: A partir do exercício seguinte serão 12 parcelas iguais valor até o penúltimo exercício. No último exercício serão referentes ao número de parcelas entre o primeiro mês e o mês de término de vigência da parceria.

São Paulo, 14 de Abril de 2023

  
Leonardo Valério Cicone  
Presidente  
RG: 9.486.652 - CPF: 001.124.088-18  
Social Bom Jesus